



## PORTARIA Nº. 273/2016

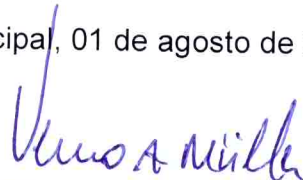
**VERNO ALDAIR MULLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder o avanço de classe a Servidora Municipal **CERLENE SALETE AREND**, por completar 6 (seis) anos, de Serviço Público Municipal a contar de 24 de junho de 2010, passando ao servidor para a classe B.

**Art. 2º.** A concessão é efetiva com base no artigo 24, I da Lei Municipal nº 295/2004, de 22 de dezembro de 2004, e artigo 34 da Lei Municipal nº. 132/2002, e pelo Decreto nº. 541, de 26 de fevereiro de 2008, conforme boletim em anexo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2015.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 01/08/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 01/08/16 à 16/08/16

  
Visto